



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
4.726
CPL

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.202/2020– SINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ/MA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA AREA DEGRADADA PELO LIXÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021, às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro. Assim, foi instalada a sessão de classificação e julgamento proposta de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.10.00.202/2020- SINFRA. Participa do certame, uma única empresa, a licitante **TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA**. Preliminarmente consigna-se que a proposta de preços apresentada pela licitante do presente certame, no tocante à apresentação, atendimento e qualificação técnica, foi encaminhada para a análise técnica e manifestação da SINFRA. Registre-se que no dia 28 de junho de 2021, às 10:09 (dez horas e nove minutos), foi recebido nesta Comissão o Parecer Técnico referente a Análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA**, para o **LOTE 1 – Implantação do Aterro Sanitário**, emitido pelo Sr. Demóstenes Sousa Lima engenheiro Civil CREA nº 110037019-6 e Assessor de Projetos Especiais - SINFRA, parte integrante deste processo, onde apresenta a seguinte **CONCLUSÃO**: “A. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – Apresentada, de acordo com o item 9.11 do edital. B. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - Apresentada, de acordo com o item 9.13 e 9.14 do edital. C. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - Apresentada, de acordo com o item 9.17 do edital. D. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI - Apresentada, de acordo com o item 9.19 do edital. E. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Apresentada, de acordo com o Orçamento. F. ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA - O valor global apresentado é de **R\$**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
4.727
CPL

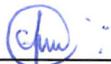
10.713.665,74 (dez milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), não excedendo o valor global estimado pela SINFRA que é de R\$ 11.444.340,60 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos). **PROPOSTA CLASSIFICADA.**” Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SINFRA acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL decidiu julgar: a) **CLASSIFICADA pelo que VENCEDORA do certame, para o Lote 1 - Implantação do Aterro Sanitário a proposta apresentada pela licitante TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA** e b) Declarar **FRACASSADA a licitação para o Lote 2 – Recuperação da área degradada conforme PRAD**, do presente certame, tendo em vista não haver proponentes interessados, conforme registrado em Atas anteriores. Publique-se este resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Daiane Pereira Gomes
Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro